



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 033/2016

Denomina logradouro público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Otaviano Antônio de Souza** a atual rua sem nome localizada entre as ruas Pará de Minas e Bernardo Monteiro, no Bairro Maria da Conceição, neste Município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 24 de junho de 2016.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-